



EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
NIRE nº 2130000938-8
Companhia Aberta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem na Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação, no dia 12 de fevereiro de 2008, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Colares Moreira, nº 477, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** ratificar a contratação das empresas especializadas responsáveis pelos seguintes laudos de avaliação: (a) laudo contábil do patrimônio líquido da PCP Energia Participações S.A. ("PCP Energia"); (b) laudo de avaliação da Companhia e da PCP Energia, com base no método do fluxo de caixa descontado; e (c) laudo contábil do patrimônio líquido da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR ("CEMAR"); **(ii)** aprovar os referidos laudos de avaliação; **(iii)** aprovar o protocolo e justificação celebrado pela administração da Companhia em 05 de novembro de 2007 e o seu aditivo, celebrado em 25 de janeiro de 2008, os quais contêm as condições da incorporação da PCP Energia pela Companhia ("Incorporação"); **(iv)** aprovar a relação de troca das ações da PCP Energia por ações da Companhia; **(v)** aprovar a Incorporação; **(vi)** retificar a cláusula 5.2. do primeiro Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 02 de fevereiro de 2006, re-ratificado pela Assembléia Geral Extraordinária de 13 de fevereiro de 2006; **(vii)** ratificar as demais cláusulas do referido Plano de Opções de Compra de Ações da Companhia; **(viii)** aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações a serem subscritas pelos beneficiários do Segundo Programa do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(ix)** aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais da Companhia em ações ordinárias; **(x)** aprovar o valor de reembolso dos acionistas preferencialistas dissidentes da conversão das ações preferenciais da Companhia; **(xi)** aprovar o grupamento de ações da Companhia; **(xii)** aprovar o tratamento a ser dado às frações de ações decorrentes do grupamento de ações da Companhia; **(xiii)** aprovar a reforma do Estatuto Social da Companhia, para adequá-lo às regras do Novo Mercado, bem como às demais deliberações dessa assembléia; **(xiv)** aprovar a adesão da Companhia ao Novo Mercado, e **(xv)** autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações propostas. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** **i)** Os acionistas da Companhia deverão depositar, com 72 horas de antecedência, na sede social da Companhia, o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; **ii)** A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida de depósito do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia, com 72 horas de antecedência **iii)** Os seguintes documentos foram encaminhado à CVM e à Bolsa de Valores de São Paulo e estão disponíveis na sede da Equatorial, localizada na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Colares Moreira, n. 477, Renascença II, CEP: 65.075-028, a partir da presente data: (a) Protocolo e Justificação celebrado em 05 de novembro de 2007 entre a Companhia e a PCP Energia; (b) Aditivo ao Protocolo e Justificação celebrado em 25 de janeiro de 2008 entre a Companhia e a PCP Energia; (c) laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da PCP Energia elaborado pela ACAL Consultoria e Auditoria S/S; (d) laudo de avaliação da Companhia e da PCP Energia, com base no método do fluxo de caixa descontado, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda.; (e) minuta do Estatuto Social da Companhia adaptado às regras do Novo Mercado; (f) laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da CEMAR elaborado pela ACAL Consultoria e Auditoria S/S.

São Luís (MA), 28 de janeiro de 2008.

Firmino Ferreira Sampaio Neto
Presidente do Conselho de Administração